

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – Escriturário, no período de 16/12/16 a 03/01/17, para substituir o Titular MOISÉS RICARDO JANUÁRIO, RG. 33.038.309-7, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 24, de 04 de fevereiro de 2016, durante o período de licença prêmio do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 145, de 22 de novembro de 2016.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 320,91 (Trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato

Artigo 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 30 de dezembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-ex.postal 33

Publicado no Jorgati S. L. & P. A. T. | Afixado no mural do Paço Municipal!

nº 1823 de 071 05117 Taquarituba SP 30112 116